



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA- CMP DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM**

Data: 16.09.2025 **Horário:** 09:30h

Local: Sede do PRESSEM e plataforma Google Meet, com o suporte do aplicativo WhatsApp.

Nota: Foi constituído um grupo no WhatsApp com a participação de todos os membros do CMP, destinado à postagem de vídeos, áudios e textos para facilitar o registro em Ata.

PAUTA:

1. Avaliação sobre o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado, bem como a análise do Relatório de Competência 08/2025, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista (RPPS/PRESSEM) apresentado pela Di Blasi Consultoria Financeira Ltda.;
2. Análise e proposição a ser submetida ao Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, sobre movimentação de recursos da Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM;
3. Apresentação de planilha com as receitas e despesas do RPPS/PRESSEM, referentes ao mês de agosto de 2025;
4. Assuntos administrativos diversos.

PARTICIPANTES

COMPOSIÇÃO CMP:

Márcio Vinicius de Souza Almeida - Presidente do CMP – Secretário da SMAG

Luiz Renato Maciel de Melo - Conselheiro – Secretário da SEPF

Paulo Roberto Bragato - Conselheiro – Presidente do PRESSEM

Nicoly Rafaella Santos da Costa Bertholini – Secretária do CMP

Celly Socorro de Souza Rocha - Conselheira – Rep. dos Servidores Ativos

Francisco de Oliveira Santos - Conselheiro – Rep. dos Servidores Ativos

Glória Fernandes Pinto - Conselheira – Rep. dos Servidores Inativos

Luiz Carlos Alves Monteiro - Conselheiro – Rep. dos Servidores Inativos

Nilce Gomes de Oliveira - Conselheira – Rep. da CMBV

CONVIDADO:

Kildo de Albuquerque Andrade - Assessor de Investimentos do PRESSEM

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência-CMP do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boa Vista. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho, Sr. Márcio Vinícius de Souza Almeida, que, após as saudações iniciais, iniciou a leitura dos relatórios técnicos, especialmente os de investimentos, apresentando o panorama financeiro e atuarial do mês, destacando-se o resultado positivo das aplicações, que alcançaram rendimento de R\$ 22.996.980,58, com desempenho superior à meta de referência em diversas posições. As receitas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM**

correntes, provenientes das contribuições patronais e dos servidores, totalizaram R\$14.687.213,95, com ingresso de R\$ 93.913,42 a título de compensação previdenciária. As despesas com benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) somaram aproximadamente R\$ 4.403.424,17. Registrô-se que as contribuições correntes cobrem integralmente a folha de benefícios e as despesas administrativas, evidenciando a sustentabilidade do regime e o bom desempenho da carteira, cuja meta anual (IPCA + 5%) vem sendo superada de forma consistente, com resultado acumulado cerca de 30% acima da meta. No tocante às deliberações de investimentos, aprovou-se a alocação dos novos recursos disponíveis, estimados em R\$ 11.077.674,49, correspondentes a recursos novos oriundos de rendimentos creditados em conta, com distribuição entre os fundos BB Vértice 2027, Safra Multidividendos, Santander Seleção Crescimento e Itaú S&P 500, observando-se o enquadramento normativo e o perfil de risco do regime. Quanto aos ajustes intrabanco no Banco do Brasil, deliberou-se pela zeragem do BB Ações Globais, diante de performance já amplamente capitalizada no horizonte de 24 a 36 meses e do ambiente externo ainda volátil, ficando assentado que a realocação desse montante não se dará integralmente para bolsa, mas privilegiará títulos públicos (vértices indexados ao IPCA) e diversificação, condicionada a parecer técnico atualizado da consultoria Di Blasi. Também se aprovou a zeragem do BB Ações Seleção, com direcionamento do saldo remanescente para o BB Vértice 2027. Sobre os fundos de renda fixa, acordou-se a redução parcial nas posições de IMA-B5 e IDK2, sem movimentos abruptos e com confirmação após a segunda opinião da consultoria, preservando ganhos recentes e o enquadramento. Decidiu-se manter a posição no IRFM1, diante da boa performance em 36 meses. Deliberou-se, ainda, o resgate total do multimercado BBM, por não acompanhar os ganhos esperados, ficando a realocação para decisão conjunta com os demais movimentos após parecer técnico da consultoria. Quanto ao Safra Crédito Privado, optou-se pela manutenção da posição, evitando rotação de casa sem justificativa de ganho líquido. Em sequência às deliberações acima, o Conselho aprovou a movimentação global de R\$ 16.457.402,60 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta centavos) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM, distribuída conforme descrito: movimentação de R\$ 3.176.046,72 aplicados no fundo de rendimento diário BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC de FI com destinação ao BB Previdenciário RF TP Vértice 2027; movimentação de R\$ 5.281.355,88 aplicados no fundo BB Ações Seleção Fatorial FIC de FI, com destinação ao BB Previdenciário RF TP Vértice 2027; movimentação de R\$ 2.000.000,00 do BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC de FI para o Itaú Ações SP500 BRL FICFIF Responsabilidade Limitada; movimentação de R\$ 94.511,55 do BB Previdenciário Fluxo RF – Conta 7917-0 Compensação Previdenciária para o Safra Multidividendos PB FICFIA; movimentação de R\$ 2.905.488,45 também oriundos do BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC de FI (conta 7158-7, com destinação ao Safra Multidividendos PB FICFIA; e, por fim, movimentação de R\$ 3.000.000,00 do mesmo fundo BB Previdenciário Fluxo RF Simples FIC de FI, com destinação ao Santander Seleção Crescimento Ações FIC FI. Reforçou-se que, antes da execução das aplicações, os gestores do RPPS/PRESSEM deverão certificar-se do enquadramento de cada fundo em relação à legislação vigente, à Política de Investimentos do Instituto e às normas do Conselho Monetário Nacional e do Ministério da Previdência, garantindo plena conformidade e prudência na execução das operações autorizadas. Esclareceu-se, a propósito de limites, que a regulação permite alocação de até 100% do patrimônio em títulos públicos, desde que respeitados os limites internos e de diversificação; e registrou-se a necessidade de monitorar possível desenquadramento do BB Referenciado, com prazo regulatório de 90 dias para reenquadramento. No âmbito de governança e Pró-Gestão, ficou assentada a continuidade da emissão de parecer mensal com as deliberações, acompanhado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

da ata e das resoluções específicas, as quais conterão os valores e destinos formais, compondo o dossiê para comprovação junto às auditorias e certificações. Deliberou-se, ainda, pela convocação de reunião extraordinária para 17 de setembro de 2025, destinada à apresentação do novo cálculo atuarial, com comparativo em relação ao estudo anterior, e, na sequência, deliberação sobre o endereçamento definitivo dos recursos resgatados, à luz do parecer atualizado da consultoria Di Blasi. Nos informes administrativos, deu-se ciência do e-mail do Ministério da Previdência relativo à reforma e à informação de alíquotas, com encaminhamento à Assessoria Jurídica (AJUR/PRESSEM), à PGM, ao TCE-RR e à Câmara Municipal, reforçando a transparência e o resguardo institucional. Quanto ao Encontro Nacional de Conselheiros, previsto para 10 a 12 de dezembro em Recife, autorizou-se a realização de cotações de passagens e hospedagem, devendo a Diretoria apresentar proposta de participação conforme disponibilidade orçamentária para posterior deliberação do CMP, analisando a viabilidade da participação dos Conselheiros neste evento, seguindo as orientações do TCE. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata por mim, Nicoly Rafaella Santos da Costa., que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos demais conselheiros(as) presentes.

Nicoly Rafaella Santos da Costa.

Secretaria do Conselho Municipal de Previdência - CMP